

Receber e participar de esporte no contraturno escolar

06 de Março de 2017 , 11:47

Atualizado em 07 de Outubro de 2019 , 14:40

Serviço:

Receber e participar de esporte e lazer no contra turno escolar

Você também pode conhecer esse serviço como: ação de acompanhamento geral 4557 - Geração Esporte, Iniciação Esportiva no Contraturno Escolar do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2016-2019.

O que é?

Incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos, nos núcleos implantados nos municípios selecionados por edital.

A ação será realizada no contra turno escolar, orientada por profissionais de educação física (licenciados e ou bacharéis) que ministrarão conteúdos de diversos esportes e atividades recreativas, desenvolvendo os valores fundamentais para a formação do cidadão.

Quem pode utilizar este serviço?

Crianças e adolescentes de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, de ambos os sexos, comprovadamente matriculados e frequentes em escolas públicas (estaduais ou municipais) ou particulares, com bolsa de estudos.

Como participar:

A participação se dá por meio de edital publicado no site: www.esportes.mg.gov.br. A publicação de editais depende da disponibilidade financeira.

Edital 002/2019 disponível:

Poderão participar deste Edital os municípios de Minas Gerais, que fazem parte da Regional SEDESE de Teófilo Otoni.

Etapas do serviço:

Definidas a cada edital.

Outras informações:

eventos.esportivos@esportes.mg.gov.br

(31) 3915-4627 / 4645 / 4788 / 54654

[Enviar para impressão](#)